



## Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

### RESOLUÇÃO Nº 3.788

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO PASTOR JOSÉ FLÁVIO DE MOURA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Pastor José Flávio de Moura.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de agosto de 2013.

**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

**América Tereza Nascimento da Silva**  
Presidente

**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

**Nilton Alves de Faria**  
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 068/13  
Autoria: Vereador Fernando Martins

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1132  
DE 29 / 08 / 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.788	06	daniel

**RESOLUÇÃO Nº 3.788**

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO PASTOR JOSÉ FLÁVIO DE MOURA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Pastor José Flávio de Moura.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de agosto de 2013.

**América Tereza Nascimento da Silva**  
Presidente

Paulo César Lima Conrado  
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
2º Vice-Presidente

Francisco Novaes Filho  
1º Secretário

Nilton Alves de Faria  
2º Secretário

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**